



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 204/2016.

Concede afastamento de Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, combinado com a Lei Complementar Federal Nº 64, de 18 de maio de 1990 e Lei Complementar Municipal Nº 049, de 25 de março de 2010,

RESOLVE:

Conceder à Servidora Municipal Srª. **MAGDA XAVIER CHALEGA** – **Profissional de Educação**, matrículas 2086 e 1125, lotada na Secretaria Municipal de Educação, afastamento para disputa de pleito eleitoral a partir do dia 30 de junho de 2016.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 30 de junho de 2016.


JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal